

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

SOLICITAÇÃO

São Jorge D'Oeste, 09 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento de compra, conforme especificações abaixo:

Objeto: Aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

Atenciosamente,

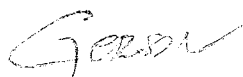

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

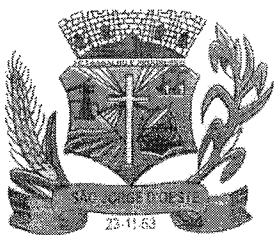
Ao Sr:

Gerson Sidnei Koch

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

São Jorge D'Oeste – PR





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

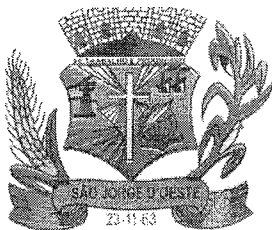
COTAÇÃO DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, ____ de março de 2023.

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Pneu 205/50/17 – de fabricação nacional	04	R\$:	R\$:
Alinhamento/geometria	01	R\$:	R\$:
Balanceamento	04	R\$:	R\$:
VALOR TOTAL			R\$:

OBS: Caso possua mais de uma marca de pneu disponível, favor cotar todas as marcas.

Carimbo com CNPJ e Assinatura



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 20 de março de 2023.

Senhor Presidente:

Informo que as cotações de preço foram solicitadas via e-mail, sendo encaminhadas para 05(cinco) estabelecimentos do ramo, conforme se verifica dos documentos em anexo, sendo que, destas empresas, 02(duas) delas não realizaram a cotação de preços.

Foram apresentados 03 (três) orçamentos, sendo: Mecânica Soster, Sergio Dal Ponte e Filha LTDA, Agostini & Agostini Ltda ME.

A empresa Sergio Dal Ponte e Filha Ltda apresentou duas cotações, sendo uma delas com a Marca Confort que, após questionamento, verificou-se que se trata de produto importado, motivo pelo qual não foi optado pelo mesmo.

Diante das pesquisas realizadas, chegou-se ao valor mais em conta entre pneus, o qual se optou pela marca Goodyer, a ser fornecido pela empresa Agostini & Agostini Ltda ME, conforme se verifica dos documentos de pesquisa de preço.

A proposta de menor valor foi apresentada pela empresa Agostini & Agostini Ltda ME, no valor total de **R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais)**, estando o valor de acordo com o praticado no mercado local.

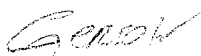
Atenciosamente,


Clair Marjano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação

Ao Sr:

Gerson Sidnei Koch

MD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Jorge D Oeste – PR



administracao@camarasjo.pr.gov.br

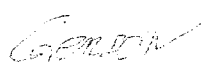
De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:41
Para: 'mecanicaparana13@hotmail.com'
Assunto: solicitação de orçamento parra dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: Pesquisa de Preço, Pneus , Civic.docx; MODELO COTAÇÃO DE PREÇO, pneus e alinhamento.docx

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

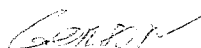
Att, Adriana.



administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: mecanica parana <mecanicaparana13@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 17:45
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Segue abaixo cotação de preços de pneu e serviços referentes ao mesmo.
obrigado pela preferência
Anexos: Orçamento Pneus camara ver. 130323.pdf

Enviado do Email para Windows 10



COTAÇÃO DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 13 de março de 2023.

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Pneu 205/50/17 – de fabricação nacional	04	R\$: 770,00	R\$: 3.080,00
Alinhamento/geometria	01	R\$: 80,00	R\$: 80,00
Balanceamento	04	R\$: 30,00	R\$: 120,00
VALOR TOTAL			R\$: 3.280,00

OBS: Caso possua mais de uma marca de pneu disponível, favor cotar todas as marcas.

Glone de Agostini

Carimbo com CNPJ e Assinatura

18.057.301/0001-17

AGOSTINI & AGOSTINI LTDA-ME

Av. Santa Catarina, 617

Centro - CEP 85575-000

São Jorge D'Oeste - PR

Glone de Agostini

administracao@camarasjo.pr.gov.br

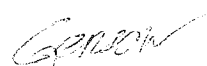
De: mecanica parana <mecanicaparana13@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de março de 2023 16:53
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Marca dos pneus cotados relacionado a cotação enviada no dia 13/03/2023:
Dunlop

Enviado do Email para Windows 10.

Gerson

De: mecanica parana <mecanicaparana13@hotmail.com>
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 14:14
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Boa tarde, sobre o orçamento cotado dia 13/03/2023, não iremos ter o jogo de pneus marca Dunlop numeração 205/50R17, porém podemos fazer o jogo de pneus de mesma numeração marca Goodyear pelo mesmo preço referente ao Pneu Dunlop

Enviado do Email para Windows 10



De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 20 de março de 2023 14:40
Para: 'mecanicaparana13@hotmail.com'
Assunto: DOCUMENTOS PARA DISPENSA
Anexos: DOCUMENTOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (2).docx

BOA TARDE, EM ANEXO A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DISPENSA.

Gerson

administracao@camarasjo.pr.gov.br

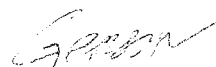
De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:47
Para: 'dalpontefilha@hotmail.com'
Assunto: solicitação de orçamento para dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: MODELO COTAÇÃO DE PREÇO, pneus e alinhamento.docx; Pesquisa de Preço, Pneus , Civic.docx

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

Att, Adriana.



Ver data

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: Sergio Dalponte <dalpontefilha@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de março de 2023 16:24
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RE: solicitação de orçamento para dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: img20230314_16140541.pdf; img20230314_16131092.pdf

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 9 de março de 2023 16:47
Para: dalpontefilha@hotmail.com <dalpontefilha@hotmail.com>
Assunto: solicitação de orçamento para dispensa pneus, alinhamento e balanceamento

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

Gerson

COTAÇÃO DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, ___ de março de 2023.

Produto PNEU MARCA GOODYEAR	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Pneu 205/50/17 – de fabricação nacional	04	R\$:804,00	R\$ 3.216,00
Alinhamento/geometria	01	R\$:90,00	R\$:90,00
Balanceamento	04	R\$:15,00	R\$:60,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.366,00

OBS: Caso possua mais de uma marca de pneu disponível, favor cotar todas as marcas.

Sergio Dal Ponte

Carimbo com CNPJ e Assinatura
10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 841 - CENTRO
CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

GERRON

COTAÇÃO DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 14__ de março de 2023.

Produto PNEU MARCA CONFORT	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Pneu 205/50/17 – de fabricação nacional	04	R\$:580,00	R\$ 2.320,00
Alinhamento/geometria	01	R\$:90,00	R\$:90,00
Balanceamento	04	R\$:15,00	R\$:60,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.470,00

OBS: Caso possua mais de uma marca de pneu disponível, favor cotar todas as marcas.

Sandro Dalponte

Carimbo com CNPJ e Assinatura
10.746.590/0001-50
SERGIO DALPONTE & FILHA LTDA
AV. PREFEITO ADELANTO DEBORTOLI, 141 - CENTRO
CEP 15575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

Carson

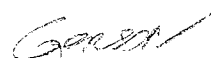
De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:45
Para: 'soster@netoeste.com.br'
Assunto: solicitação de orçamento parra dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: MODELO COTAÇÃO DE PREÇO, pneus e alinhamento.docx; Pesquisa de Preço, Pneus , Civic.docx

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

Att, Adriana.



De: Auto Peças e Mecânica Soster <soster@netoeste.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 16 de março de 2023 16:26
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: RES: solicitação de orçamento parra dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: img20230316_16252046.pdf

Boa Tarde,

Segue anexo conforme solicitado.

Att,

Lúcio Soster

Soster e Soster Ltda
(46) 3534-1344



De: administracao@camarasjo.pr.gov.br [mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:45
Para: soster@netoeste.com.br
Assunto: solicitação de orçamento parra dispensa pneus, alinhamento e balanceamento

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

Genon

COTAÇÃO DE PREÇO

São Jorge D'Oeste, 16 de março de 2023.

VEÍCULO HONDA CIVIC 2.0 - ANO/MODELO 2014/2015 - (PLACA AZC-6773)

Produto	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
Pneu 205/50/17 - de fabricação nacional	04	R\$ 880,00	R\$ 3.520,00
Alinhamento/geometria	01	R\$ 85,00	R\$ 85,00
Balanceamento	04	R\$ 20,00	R\$ 80,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.685,00

Obs.: Pneus não disponível em estoque, somente sob encomenda, prazo de 7 a 10 dias úteis após a confirmação do pedido.

72.428.592/0001-58
SOSTER & SOSTER LTDA.
Rua Joaçaba, 649 - CEP 85575-000
São Jorge d'Oeste - Paraná

Carimbo com CNPJ e Assinatura

GRADON

De: Auto Peças e Mecânica Soster <soster@netoeste.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de março de 2023 08:41
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: ENC: solicitação de orçamento parra dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: img20230316_16252046.pdf

Bom dia,

Percebi que no pedido de orçamento não consta o serviço de montagem dos pneus, caso necessite, favor considerar R\$30,00 do serviço de montagem por pneu.

Att,

Lúcio Soster

Soster e Soster Ltda
(46) 3534-1344



De: Auto Peças e Mecânica Soster [mailto:soster@netoeste.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 16 de março de 2023 16:26
Para: 'administracao@camarasjo.pr.gov.br' <administracao@camarasjo.pr.gov.br>
Assunto: RES: solicitação de orçamento parra dispensa pneus, alinhamento e balanceamento

Boa Tarde,

Segue anexo conforme solicitado.

Att,

Lúcio Soster

Soster e Soster Ltda
(46) 3534-1344

Gerson

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:48
Para: 'andreaugiro@gmail.com'
Assunto: solicitação de orçamento para dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: MODELO COTAÇÃO DE PREÇO, pneus e alinhamento.docx; Pesquisa de Preço, Pneus , Civic.docx

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

Att, Adriana.

Gerar

administracao@camarasjo.pr.gov.br

De: andre dalpupo <andreaugiro@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 14 de março de 2023 17:27
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Re: solicitação de orçamento para dispensa pneus, alinhamento e balanceamento

**BOA TARDE, NÓS NÃO IREMOS PARTICIPAR.
OBRIGADA.**

**ATT
FLAVIA**

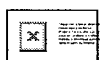
Em qui., 9 de mar. de 2023 às 15:52, <administracao@camarasjo.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

Att, Adriana.



Não contém vírus. www.avast.com

Gerson

De: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 9 de março de 2023 15:51
Para: 'tecnocarelia@hotmail.com'
Assunto: solicitação de orçamento para dispensa pneus, alinhamento e balanceamento
Anexos: MODELO COTAÇÃO DE PREÇO, pneus e alinhamento.docx; Pesquisa de Preço, Pneus , Civic.docx

Boa tarde, em anexo a solicitação e um modelo para preenchimento da solicitação.

Por gentileza, preencher e encaminhar a resposta em PDF neste e-mail. Carimbado e assinado.

Caso não haja interesse em participar enviar a resposta por e-mail, com carimbo e assinatura.

Att, Adriana.





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 20 de março de 2023.

De:

Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara de Vereadores

Para:

Clair Mariano da Costa

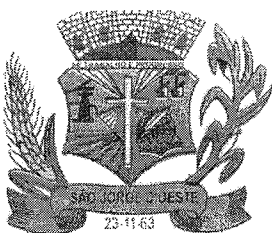
Presidente da Comissão de Licitação

Preliminarmente, à autorização de compra solicitada pelo Senhor Clair Mariano da Costa, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
2. à elaboração de parecer jurídico sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
3. À elaboração do processo de licitação e elaboração das minutas necessárias;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

Gerson Sidnei Koch
Presidente da Câmara de Vereadores



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 20 de março de 2023

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

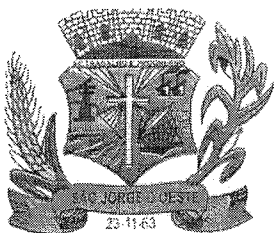
Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame, para contratação de empresa para Aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

Previsão de gastos: R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais),.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 20 de Março de 2023

Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessora Contábil**

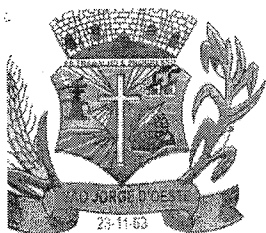
Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que nos informe a previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações, no valor de até **R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais)**, decorrentes da contratação de empresa para Aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**.

Atenciosamente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Gerson


20103123



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 06/2023

ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação

Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Solicitação de Parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório e a modalidade de licitação.

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

Após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

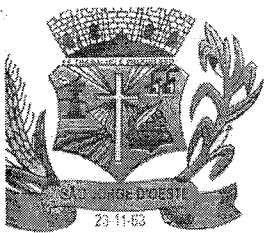
RELATÓRIO

Em atenção à correspondência expedida nos presentes autos, solicitando parecer quanto a necessidade de procedimento licitatório, indicação da modalidade e o tipo de licitação a serem adotados, nos foi informado como objeto da contratação o seguinte: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um Honda Civic ano 2015, com placas AZC 6773, com placas AZC 6773, no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

RECEBI
Em 20-03-23
d. M. R. COSTA

Gerow

PA



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

FUNDAMENTAÇÃO

Todas as aquisições de produtos e serviços a serem realizadas pela administração pública, deverão ser precedidas de procedimento licitatório conforme o caso, observando-se o disposto na Lei 8.666/93 e Lei 10520/2002.

Em razão do atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente, bem como pelo valor, estando o preço compatível aos praticados no mercado, segundo informação da administração, somando-se ao fato de que o valor a ser despendido pelo Legislativo não ultrapassa o teto previsto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, poderá ser realizada pela modalidade de Dispensa de Licitação ou poderá realizar-se o procedimento pela modalidade de Pregão, através do qual poderão ser obtidas propostas mais vantajosas ao Legislativo, sendo esta a modalidade mais adequada.

Caberá a administração a opção pela modalidade de licitação das acima citadas, devendo eleger a que melhor se adequa para o fim pretendido.

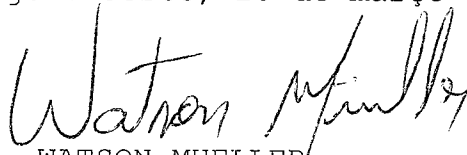
Assim, para o presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas referente a modalidade a ser adotada, observando-se todas as necessidades conforme procedimentos descritos na Lei nº 8.666/93 ou Lei nº 10520/2002.

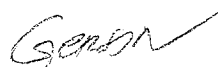
Em que pese o fato de poder ser realizada a dispensa de licitação, salienta-se que, a modalidade de pregão, pode ser mais vantajoso para administração pública no que diz respeito a disputa pelo preço, porém, cabe a administração a opção da modalidade que entender mais vantajosa e mais adequada.

Sendo este o que tinha a informar.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 20 de março de 2023.


WATSON MUELLER
ASSESSOR JURIDICO
OAB/PR 36.172





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

e-mail: administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 20 de março de 2023.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Presidente da Comissão de Licitação

Em atenção à correspondência expedida, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de contratação de empresa para aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial do Legislativo Municipal. Conforme solicitado de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Conta Despesa	Projeto/atividade	Natureza da despesa do empenho	Natureza da despesa do orçamento	Fonte de recursos
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.39.01	3.3.90.30.00.00	01
01/001	30	01.031.0001.2001	3.3.90.30.39.99	3.3.90.30.00.00	01

Cordialmente,

Eliane Pompeo Da Silva
Contadora
CRC PR – 054133/O-9



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 20 de março de 2023.

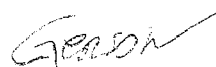
De: **Presidente da Comissão de Licitação**

Para: **Presidente do Legislativo**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo de solicitação para contratação de empresa para aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773, no valor de até **R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais)**, acompanhado do parecer jurídico quanto a modalidade a ser adotada e parecer contábil indicando dotação orçamentária, a fim de que seja autorizada a continuidade do procedimento e contratação.

Cordialmente,


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 21 de março de 2023.

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Presidente da Comissão de Licitação**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a contratação pretendida e **DETERMINO** que seja realizada através da modalidade de **Dispensa de Licitação**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93.

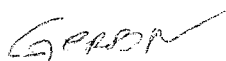
Sendo assim, encaminho à Comissão de Licitação para as providências necessárias.

Gerson Sidnei Koch

Presidente do Legislativo Municipal

De: mecanica parana <mecanicaparana13@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 21 de março de 2023 13:49
Para: administracao@camarasjo.pr.gov.br
Assunto: Boa tarde, estarei enviando os documentos pedidos no e-mail enviado na segunda segunda-feira a tarde(dia 20/03/2023)
Anexos: conta agua.jpg; conta luz.jpg; rg ilone.jpg; rg ilone 2.jpg; Certidão federal.pdf; Certidão estadual.pdf; CNDT.pdf; Certidão municipal.pdf; Contrato Social - 2013.pdf; CRF Caixa.pdf; Cartão CNPJ.pdf

Enviado do Email para Windows 10





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.057.301/0001-17
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/04/2013

NOME EMPRESARIAL
AGOSTINI & AGOSTINI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MECANICA DIESEL PARANA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JOACABA

NÚMERO
762

COMPLEMENTO

CEP
85.575-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO JORGE D'OESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SANDROMA5@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3534-1323/ (46) 9917-0838

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/04/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 16:14:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Gerson

"AGOSTINI & CALDATO LTDA"

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

ILONE DA COSTA AGOSTINI, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, natural de Itapejara D'Oeste - PR, nascida em 18.03.1969, comerciante, CPF/MF nº. 023.722.619-75, portadora da cédula de identidade RG nº.7.735.601-0, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Luiz Poyer, 784 - centro Município de São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85575-000;

PAULINHO CALDATO, brasileiro, solteiro maior e capaz, natural de Dois Vizinhos - PR, nascido em 08.05.1977, comerciante, CPF/MF nº.036.420.969-05 portador da cédula de identidade RG 5.710.274-8, expedida pela secretaria de segurança pública do estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Joaçaba, s/nº - centro, Município de São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85575-000, constituem uma sociedade empresarial limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º - A sociedade girará sobre nome empresarial de **AGOSTINI & CALDATO LTDA**, e terá sede domicílio na **Av. Santa Catarina. 617- centro, Município de São Jorge D'Oeste - PR, CEP 85575-000.**

Parágrafo único - Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

2º - O objetivo será: **Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para Veículos automotores; Comércio Varejista de artigos Esportivos; Comércio Varejista Pneus e Câmeras de ar novas e usadas para Veículos Automotores e Oficina Mecânica serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores.**

3º - A sociedade iniciará as suas atividades em 01/05/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

4º - O capital social será R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta), mil quotas de valor R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, e assim subscrito entre os sócios.

Sócio (a)	Quotas	Valor em R\$
Ilone da Costa Agostini	25.000	25.000,00
Paulinho Caldato	25.000	25.000,00

Parágrafo primeiro - Os sócios realizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5º - A administração da sociedade caberá ao sócio (os) **Ilone da Costa Agostini e Paulinho Caldato**, com os poderes e atribuições de administrador (es) autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

G. Agostini

AGOSTINI & CALDATO LTDA - FLS Nº. 02 DOIS.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

6º - Os administradores declaram, sob penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar e prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7º - Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3ª, do art. 1.072 do Código Civil (Lei 10.406/2002, ou seja, ficam dispensadas as reuniões ou as assembléias, quando todos decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas).

8º - Fica estabelecido que a sociedade não tenha Conselho Fiscal.

9º - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, e do balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

10º - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as formalidades de convocação, devendo os sócios comparecer ou declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

11º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

13º - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

14º - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

15º - Fica o foro da comarca de São João - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento de 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros ao cumprimento do estabelecimento, na forma da lei para todos os fins de direito.

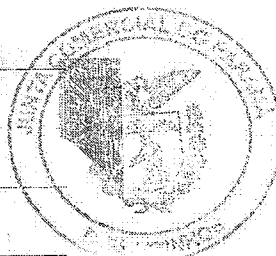
São Jorge D'oeste, (PR) 24 de abril 2.013.

Ilone da Costa Gostini
ILONE DA COSTA GOSTINI

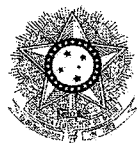
Paulinho Caldato
PAULINHO CALDATO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2013
SOB NÚMERO: 41207600159
Protocolo: 13/222462-3, DE 29/04/2013

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Gerson



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGOSTINI & AGOSTINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.057.301/0001-17

Certidão nº: 11797218/2023

Expedição: 20/03/2023, às 16:18:05

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGOSTINI & AGOSTINI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.057.301/0001-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser 'GERON'.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.057.301/0001-17
Razão Social: AGOSTINI E CALDATO LTDA ME
Endereço: AV SANTA CATARINA 617 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2023 a 08/04/2023

Certificação Número: 2023031002022267224668

Informação obtida em 20/03/2023 16:21:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Gerson



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGOSTINI & AGOSTINI LTDA
CNPJ: 18.057.301/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:22 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **839F.C88C.C233.CDDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D' OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 240/2023

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 18/07/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 4HHJRUFFHXJXX28BCQF

REQUERENTE: AGOSTINI & AGOSTINI LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: AGOSTINI & AGOSTINI LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

10383

18.057.301/0001-17

9062902199

10383

ENDEREÇO

RUA JOACABA, 762 - **** - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de reboque de veículos, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Observações:



São Jorge d'Oeste, 20 de Março de 2023

Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

Gerson



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029872570-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.057.301/0001-17**

Nome: **AGOSTINI & AGOSTINI LTDA - ME**

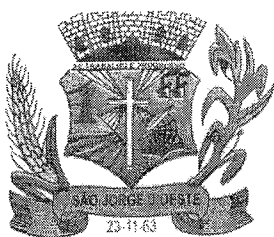
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente legível como "Geron".



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a documentação de habilitação e regularidade apresentada pela empresa a ser contratada está de acordo com o previsto na Lei de Licitações.

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

São Jorge D'Oeste, 21 de março de 2023.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

VALOR: R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais)

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 dias após o fornecimento dos produtos e realização dos serviços, expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: Agostini & Agostini LTDA – ME, CNPJ Nº 18.057.301/0001-17

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores de São Jorge D' Oeste, CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

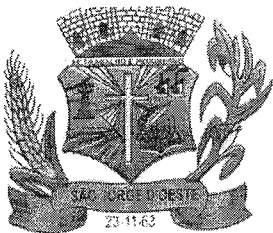
RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor se trata de empresa do ramo, sendo uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade exigida por lei, oferecendo o melhor preço.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para que sejam substituídos os 4 (quatro) pneus, devido o estado em que os mesmos se encontram estando desgastados, colocando em risco condutor e passageiros, devendo, portanto, serem substituídos por pneus novos. Além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 21 de março de 2023.


Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão de Licitação





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

São Jorge D'Oeste, 21 de março de 2023.

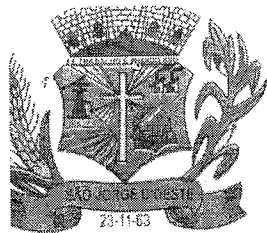
Do: **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Para: **Assessor Jurídico**

Tem o presente a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria que apresente parecer jurídico quanto ao processo de compra direta, dispensa de Licitação nº **06/2023**, para contratação de empresa para Aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**, no valor de até **R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais)**, para os fins previstos na Lei nº 8.666/93, com base no processo que apresentamos.

Atenciosamente,

Clair Mariano da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

PARECER JURÍDICO nº. 6.1/2023

**ASSESSORIA JURIDICA LEGISLATIVA DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE,
ESTADO DO PARANÁ**

Do: Assessor Jurídico

Ao: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Sr. Presidente do Legislativo Municipal

ASSUNTO: Parecer Dispensa de Licitação nº 06/2023.

DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) pneus novos 205/50/17 - de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas **AZC 6773**, conforme especificado pela solicitação de contratação e cotação de preço.

DO VALOR TOTAL: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

Sendo que, após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

RELATÓRIO

Nos foi, solicitado para análise e posterior parecer jurídico sobre o procedimento de compra direta, dispensa de licitação nº 06/2023, tomado nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, para contratação de empresa, tipo oficina, para manutenção do veículo oficial do Legislativo.

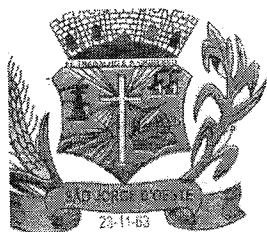
Sendo que após a análise e estudada a matéria correlata, passo a opinar, posicionando no seguinte sentido:

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise a presente solicitação, se verifica que a mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para contratação do objeto em questão com fundamento no valor da despesa.

Dos autos verifica-se que se trata de contratação de empresa para fornecimento de pneus, balanceamento e alinhamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores.

O procedimento tem como fundamento a previsão do inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, senão vejamos:



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (...)"

Ainda, a alínea "a", do inciso II, do artigo 23, da mesma Lei, prevê o seguinte:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

**convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Vide Decreto nº 9.412, de 2018)**

Os valores limites das licitações, através do Decreto nº 9.412/2018, foram atualizados, assim o valor máximo da dispensa passou para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

O Decreto nº 9.412/2018 se aplica a todos os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), uma vez que cabe à União, exclusivamente, legislar sobre normas gerais de licitação e contratação.

Vejamos o disposto no DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

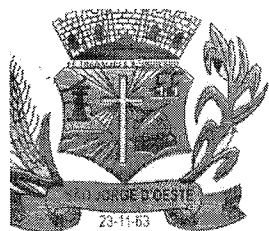
b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Diante da legislação posta acima e, em razão da necessidade da contratação, a mesma está justificada, sendo, conforme

Gerente

[Assinatura]



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / 3534-1803 CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste – PR

informações do processo de compra, obedecidas as determinações legais, além do que, o procedimento de dispensa de licitação satisfaz o atendimento da necessidade e finalidade a que se destina a presente contratação, sendo adotada a modalidade a critério do gestor, encontrando-se adequado a atender os interesses do Legislativo, escolha do fornecedor e justificativa da contratação, conforme previsão legal.

Quanto ao preço, de acordo com a informação da comissão de licitação, foram realizadas pesquisas de preços, sendo apresentada pela empresa a ser contratada o menor preço praticado no mercado.

Neste sentido, temos que o processo ora analisado está adequado aos termos do artigo 24, II e demais dispositivos da Lei 8.666/93.

A documentação de regularidade da empresa a ser contratada foi devidamente apresentada e atestada pela comissão de licitação, cumprindo os requisitos.

Assim, para a conclusão do presente procedimento deverão ser observadas as regras dispostas para modalidade de dispensa de licitação descrita na Lei nº 8.666/93, em especial o ato de ratificação e publicações na imprensa.

Por sua vez, quanto ao pagamento das despesas, existem nos autos informação do departamento contábil quanto a disponibilidade de valores e dotação orçamentária para o pagamento da contratação.

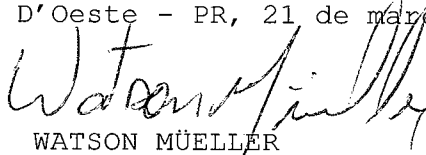
Por se tratar de prestação de serviço (balanceamento e alinhamento) e fornecimento de produtos (pneus), com entrega imediata integral, não se tratando de prestação de serviço ou entrega continuada, o termo de contrato é dispensável, podendo ser substituído por outro instrumento, conforme previsto no art. 62, da Lei 8.666/93.

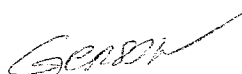
CONCLUSÃO

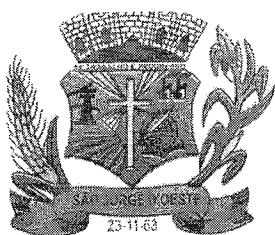
Diante o exposto, e, em razão da consulta realizada, opino no sentido de que o presente processo de Dispensa de Licitação está de acordo com os termos do artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser dado o prosseguimento para concretização da contratação com a ratificação do ato.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste - PR, 21 de março de 2023.


WATSON MÜELLER
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/PR 36.172





Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2023

Em análise ao presente processo de **dispensa de licitação**, atendendo solicitação da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, e no uso de minhas atribuições, eu **Gerson Sidnei Koch**, Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, **RATIFICO** o procedimento tomado, com amparo no artigo 24, inciso II e XVII da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais)

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até 15 dias após o fornecimento dos produtos e realização dos serviços, expedição e aceitação da nota fiscal.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal: 8.666/93.

FORNECEDOR: Agostini & Agostini LTDA – ME, CNPJ Nº 18.057.301/0001-17

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores de São Jorge D'Oeste, CNPJ nº 02.232.834/0001-58.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: O fornecedor se trata de empresa do ramo, sendo uma empresa idônea, cumpre os requisitos legais, sendo fornecida a documentação de regularidade exigida por lei, oferecendo o melhor preço.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para que sejam substituídos os 4 (quatro) pneus, devido o estado em que os mesmos se encontram estando desgastados, colocando em risco condutor e passageiros, devendo, portanto, serem substituídos por pneus novos. Além do que o presente procedimento está devidamente fundamentado sobre a égide da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, inciso II.

São Jorge D'Oeste, 21 de março de 2023.

Gerson Sidnei Koch

Presidente da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 - Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000/São Jorge D'Oeste - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2023

OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um **Honda Civic** ano **2015**, com placas AZC 6773.

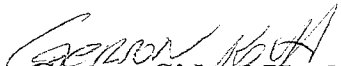
FORNECEDOR: Agostini & Agostini LTDA – ME, CNPJ Nº 18.057.301/0001-17

CONTRATANTE: *Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.*

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR: R\$ 3.280,00(três mil duzentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: 21/03/2023, Pelo Sr. GERSON SIDNEI KOCH. Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'Oeste - Paraná.


Gerson Sidnei Koch

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

OBJETO: contratação de empresa para Aquisição de quatro (04) pneus novos 205/50/17 – de fabricação nacional, alinhamento e balanceamento para o veículo oficial da Câmara de Vereadores, um Honda Civic ano 2015, com placas AZC 6773.

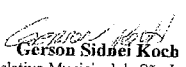
FORNECEDOR: Agostini & Agostini LTDA – ME, CNPJ Nº 18.057.301/0001-17

CONTRATANTE: Câmara Municipal De Vereadores De São Jorge D'Oeste – PR.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93;

VALOR: R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

RATIFICAÇÃO: 21/03/2023, Pelo Sr. GERSON SIDNEI KOCH, Presidente Do Legislativo Municipal De São Jorge D'Oeste - Paraná.


Gerson Sidnei Koch

Presidente do Legislativo Municipal de São Jorge D'Oeste - Paraná

Contadores